

PORTARIA Nº 142 – DG, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2234

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 78, IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 12 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 96, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde á servidora **Lilian Fernandes da Cruz**, matrícula nº 764, Consultor Legislativo – Assistência Social, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, no período de 08/05/2015 a 03/11/2015, com base no despacho nº 6110/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de junho de 2015.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral